

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Projeto de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**Nº 000768/2014**

**Data:** 16/04/2014

**Requerente:** MESA DIRETORA

**Tipo do Documento:** PROJETO DE LEI

**Assunto:**

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2014, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO.



1144920962014

Assunto:

Autor:

1ª discussão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

2ª discussão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

3ª discussão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

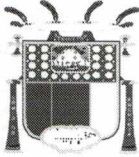
Arquivado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Desarquivado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por uma comissão  
Sala das Sessões 22/04/2014  
Erésbina J. Mesado  
Presidente

As Comissões  
De Justiça  
Em, 22/04/2014  
Erésbina J. Mesado  
Presidente

Just. 50



PROC. 768/14  
 FLS: 02

~~PROC. \_\_\_\_\_  
 FLS: \_\_\_\_\_~~

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**PROJETO DE LEI Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

*Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo Assistente de Comunicação.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a redação da alínea "c" do inciso III do artigo 39 da Lei nº 598/2010, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 39.....

III - .....

c) Assistente de Comunicação:

1. contribuir e zelar para a consolidação de uma identidade e imagem positiva do órgão perante a sociedade;
2. auxiliar no agendamento das entrevistas individuais ou coletivas a serem concedidas a veículos de comunicação, quando solicitadas;
3. realizar outras atividades correlatas." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 abril de 2014.

*Terezinha V. Mezadri*  
**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**

Presidente da CMA

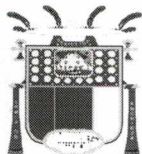
*Carlos Waldir Mulinari de Souza*  
**CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA**

Vice-Presidente da CMA

*Dilermundo Melo de Souza Júnior*  
**DILERMANDO MELO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Secretário da CMA

*As Comissões  
 De 2013 a 2017  
 Em 22/04/2014  
 Terezinha V. Mezadri  
 Presidente*

Câmara Municipal de Anchieta, ES - 16-Abr-2014-15:30-000789-1/2



|       |        |
|-------|--------|
| PROC. | 768/14 |
| FLS:  | 03     |

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

JUSTIFICAÇÃO

Exm<sup>o</sup>.s Srs. Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por objetivo modificar a Lei Municipal nº 598/2010.

A modificação das atribuições do cargo de Assistente de Comunicação se dá por conta da adequação da realidade do Legislativo atual. Uma vez que a nova redação irá permitir um auxílio mais eficaz do setor de comunicação desta casa de Leis.

Assim, solicitamos que os Nobres Colegas Parlamentares analisem e aprovem a referida propositura, por representar matéria de interesse público relevante.

Anchieta-ES, 16 de abril de 2014.

  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

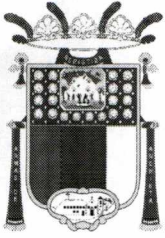
Presidente da CMA

  
CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA

Vice-Presidente da CMA

  
DILERMANDO MELO DE SOUZA JÚNIOR

Secretário da CMA



**CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

|       |        |
|-------|--------|
| PROC. | 788/14 |
| FLS:  | 09     |

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

---

**ORIGEM**

Local (Setor) **PROTOCOLO**  
Remessa Nº **000011229**  
Responsável **LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**  
Data e Hora **16/04/2014 15:33:27**  
Despacho **PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS**

ANCHIETA, 16 de abril de 2014

  
LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO

PROTOCOLO

---

**PROTOCOLO(S)**

Processo, REQUERIMENTO Nº 000768/2014 - Interno

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2014, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO.

---

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável \_\_\_\_\_

ANCHIETA, 16, 04, 14

  
SECRETARIA

### **JUIZO DE ADMISSIBILIDADE**

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990 recebo o Projeto de Lei nº 41/2014, de autoria do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supracitado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

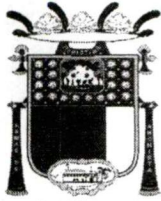
Anchieta – ES, 16 de Abril de 2014.

**PRESIDENTE DA CÂMARA  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014. Às dezoito horas do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e catorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezdri, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todo. Após, foi aprovada a ata da sessão ordinária anterior, ata do dia 15/04/2014. Em seguida, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Requerimentos nºs 222/2014 e 223/2014 de autoria do Vereador Válber Salarini, aprovados por unanimidade; 2) Requerimento nº 215/2014 de autoria do Dilermando Melo, aprovado por unanimidade; 3) Requerimento nº 225/2014 de autoria da Vereadora Rosemary Rovetta, aprovado por unanimidade; 4) Requerimento verbal de autoria do Vereador José Maria Rovetta, onde requer Voto de profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Rovetta, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que providencie a reforma e melhoria na iluminação da Avenida Beira Mar, pois nesse último final de semana aconteceu um assalto no calçadão e um dos motivos é a má iluminação, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando Votos de Congratulações, Louvor e Aplausos à banda Mary Di, através de seus representantes Maria Fernanda e Roberto pela brilhante apresentação que fizeram no Programa Super Star, no ultimo domingo, sendo classificado para as etapas posteriores do programa, aprovado por unanimidade; 7) Requerimento verbal de autoria do Vereador Carlos Waldir Mulinari, solicitando ao Prefeito Municipal, que faça uma reunião com as prestadoras de serviço: Salvador e Fort Ambiental, a fim de que possa aumentar o valor do ticket alimentação, pois já foi aumentado para os servidores desta Casa e para os servidores da P.M.A, e essas prestadoras de serviço não tem nada nesse sentido. Setenta reais no ticket não preenchem as necessidades dos funcionários dessas contratadas. Se possível, chamar alguma comissão desta Casa para debater sobre esse assunto, aprovado por unanimidade; 8) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Rosemary Rovetta, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura que providencie a recuperação do calçadão, bem como, a substituição das lâmpadas queimadas. Considerando que o calçadão vem sendo utilizado para prática de caminhada, é necessária a manutenção do calçadão e iluminação seja feita com frequência, aprovado por unanimidade; 9) Requerimento verbal de autoria do Vereador Dilermando Melo ao Secretário Municipal de Infraestrutura que faça reparos na rede de extensão elétrica na comunidade de Itapeúna, pois é um apelo dos moradores e segundo os mesmos, todos os dias, no final da tarde falta energia, aprovado por unanimidade; 10) Requerimento verbal de autoria do vereador Dilermando Melo, solicitando ao secretário Municipal de Infraestrutura que providencie o patrolamento da estrada entre as casas do Sr. Sidauro e do Sr. Neguinho em Baixo Pongal, uma vez que a estrada se encontra com vários buracos, dificultando a entrada de veículos, aprovado por unanimidade; 11) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, solicitando ao secretário Municipal de Infraestrutura que faça a retirada da areia da praia onde a maré jogou. Já foi retirado um pouco, mas ainda tem bastante areia naquela avenida. E ali é um cartão postal da cidade, e está prejudicando os moradores, pois quando venta leva areia para as casas daquelas pessoas. Em seguida, o vereador Carlos Waldir solicitou que acrescentasse o pedido de retirado dos sacos de areia que foram colocados para o torneio, pois o torneio acabou e os sacos permanecem no local, causando poluição visual, aprovado por unanimidade; 12) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, solicitando Votos de Congratulações à Equipe de Enfermeiros do Resgate do P.A, por conta de uma senhora que tem AVC e fez uma cirurgia de vesícula, e veio do Hospital São Lucas, com a cirurgia aberta e os enfermeiros não mediram esforços indo todos os dias indo na casa da paciente, aprovado por unanimidade; 13) Projeto de Resolução nº 016/2014 – Dispõe sobre a aprovação de Instrução Normativa Sistema Financeiro nº 003/2014, expedida pela

Tesouraria, de autoria da Presidente Terezinha V. Mezdari; 14) Projeto de Lei nº 017/2014 – Dispõe sobre repasse de recursos à Associação de Pescadores de Ubú e Parati e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 15) Projeto de Lei nº 025/2014 – Dispõe sobre a autorização para o município firmar convênio com a federação Espiritosantense de ciclismo, de autoria do Poder Executivo; 16) Projeto de Lei nº 026/2014 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos à Associação Cavalgada da Amizade de Anchieta, de autoria do Poder Executivo; 17) Projeto de Lei nº 029/2014 – Dispõe sobre alterações na lei orçamentária anual 2014 de acordo com a orientação do TCEES, através da Portaria nº 247, de 18/09/2012, para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; 18) Projeto de Lei nº 041/2014 – Dispõe sobre alteração das atribuições do Cargo Assistente de Comunicação, de autoria da Mesa Diretora; 19) Dispensa de Interstício da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 041/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; 20) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; 21) Apresentação do Relatório Contábil referente aos Recursos recebidos e as despesas realizadas no mês de Março de 2014, nos termos do inciso X, do art. 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Após a leitura do material do expediente, a Sr<sup>a</sup>. Presidente passou ao momento de homenagem aos 46 anos de fundação do MEPES, em cumprimento da Lei Municipal de nº 821/2013, que Institui o Dia Comemorativo ao Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, de iniciativa da Vereadora Dalva da Matta Igreja. A Vereadora Dalva da Matta fez uma leitura sobre a trajetória do MEPES em nosso município, e em seguida o Superintendente Geral do MEPES – Sr. Idalgiso José Monequi, fez suas considerações finais e agradecimentos (ARQUIVO DIGITAL). Após a homenagem, a Sr<sup>a</sup>. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. Estiveram inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Rosemary Rovetta, Jocelém G. de Jesus, Dalva da Matta Igreja, Dilermando Melo, Robson Mattos dos Santos e Válber José Salarini (ARQUIVO DIGITAL). Após os devidos pronunciamentos, a Sr<sup>a</sup>. Presidente, passou para a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: Projetos em 1ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 036/2014 – Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em estacionamentos públicos e privados no município de Anchieta, de autoria do Vereador Válber Salarini; 2) Projeto de Lei nº 037/2014 – Dispõe sobre alteração do §3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 680/2011, de autoria do Vereador Válber Salarini. Projeto em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 038/2014 – Institui a música: catequista, missionário e poeta, hino oficial de São José de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos. Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu os referidos projetos à discussão do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores que desejassem se manifestar a respeito dos mesmos. Não havendo vereadores que desejassem falar acerca dos mesmos, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu à votação do Plenário os seguintes Projetos: 1) Projeto de Lei nº 016/2014 – Dispõe sobre a Política de atendimento dos direitos da mulher no município de Anchieta, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter tal projeto a votação do Plenário, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu à votação a Emenda Aditiva de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, acrescentando o Parágrafo Único ao art. 8º do referido projeto de lei, onde diz: “O COMDMA deverá cientificar previamente a Comissão Parlamentar de Direitos da Mulher acerca da data e horário de suas reuniões, a fim de que possa haver o acompanhamento legislativo dos trabalhos desenvolvidos por aquele conselho”. A citada Emenda Aditiva foi submetida à votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 016/2014, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 2)

Projeto de Lei nº 033/2014 – Institui o Programa (Anchieta Sorridente), a ser implantado em todas as creches, unidades de educação infantil e de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive conveniadas, de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Jocelém G. Jesus; 3) Projeto de Lei nº 034/2014 – Dispõe sobre a criação e implantação do Programa (Laboratório Vivo), nas escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Anchieta, de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Jocelém G. Jesus; 4) Projeto de Lei nº 035/2014 – Altera o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal nº 840/2013, de autoria da vereadora Terezinha V. Mezdari, que foi aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº 026/2014 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos à Associação Cavalgada da Amizade de Anchieta, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Lei nº 041/2014 – Dispõe sobre alteração das atribuições do Cargo Assistente de Comunicação, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, a Srª. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 23 DE ABRIL DE 2014.  
OFÍCIO PRP Nº. 073/2014

**DA: EXMA. SRA. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

**AO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
**DR. MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**

Senhor Prefeito,

Faço uso da presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Autógrafo** <sup>212</sup> **de Lei nº 050/2014**, proveniente do Projeto de Lei nº 041/2014 – que Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo Assistente de Comunicação, de autoria do Poder Legislativo (Mesa Diretora), aprovado na sessão ordinária do dia 22 de abril do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e elevada consideração.

ATENCIOSAMENTE

*Terezinha J. Mezadri*  
**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50/2014

**Dispõe sobre a alteração das atribuições do Cargo Assistente de Comunicação.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 22/04/2014, o Projeto de Lei nº 41/2014, de autoria do Poder Legislativo (Mesa Diretora), que Dispõe sobre a alteração das atribuições do Cargo Assistente de Comunicação.

## PROJETO DE LEI Nº 41/2014

**Dispõe sobre a alteração das atribuições do Cargo Assistente de Comunicação.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação da alínea "c" do inciso III do artigo 39 da Lei nº 598/2010, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 39.....

III - .....

c) Assistente de Comunicação:

1. contribuir e zelar para a consolidação de uma identidade e imagem positiva do órgão perante a sociedade;
2. auxiliar no agendamento das entrevistas individuais ou coletivas a serem concedidas a veículos de comunicação, quando solicitadas;
3. realizar outras atividades correlatas." (NR)



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


---

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 23 de Abril de 2014.

*Terezinha Vizzoni Mezadri*  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

  
CARLOS WALDIR MOLINARI DE SOUZA  
Vice Presidente

DILERMANDO MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Secretário

**LEI N.º. 936, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

***DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO.***

O **Prefeito Municipal de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação da alínea "c" do inciso III do artigo 39 da Lei nº 598/2010, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 39.....  
.....

III - .....  
.....

c) Assistente de Comunicação:

1. contribuir e zelar para a consolidação de uma identidade e imagem positiva do órgão perante a sociedade;

2. auxiliar no agendamento das entrevistas individuais ou coletivas a serem concedidas a veículos de comunicação, quando solicitadas;

3. realizar outras atividades correlatas." (NR)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 15 de Maio de 2014.

**Marcus Vinicius Doelinger Assad  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Anchieta.

**DESPACHO**

**À: Secretaria da Câmara Municipal**

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 41/2014 de autoria do Poder Executivo, e, conseqüente publicação da Lei nº 936/2014, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta, 22 de Dezembro de 2014.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**Terezinha Vizzoni Mezadri**